

Resultados do Controlo de Qualidade de Água fornecida ao Município de Nisa, a partir do Sistema Apartadura I.º Trimestre do Ano 2011

A qualidade de água fornecida pela Águas do Norte Alentejano, S.A. aos Pontos de Entrega do Sistema Apartadura é verificada através de recolhas efectuadas periodicamente nos pontos de amostragem. As amostras são analisadas internamente no laboratório de processo da ETA da Apartadura, bem como, em laboratório externo, segundo calendarização do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para 2011. Este programa foi aprovado em 20-12-2010 pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, elaborado de acordo com a legislação em vigor à data da elaboração do documento, nomeadamente o Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto. O presente documento apresenta os resultados obtidos na implementação do PCQA 2011, cumprindo-se o disposto no Artigo 17º, no n.º 4 do referido Decreto-Lei.

Ponto de Entrega - Nisa

Ponto de Amostragem - Reservatório de Montalvão

Parâmetros	Valor Paramétrico	Valores Determinados		N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	N.º de análises superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a Legislação
	Dec. Lei 306/07	Mínimo	Máximo				
Controlo de Rotina 1 (CR1)							
<i>E. coli</i> (N/100ml)	0	-	0	1	100	0	100
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	-	0	1	100	0	100
Cloro residual livre (mg/L)	-		0,40	1	100	0	100
Controlo de Rotina 2 (CR2)							
Alumínio (µg/L Al)	200	-	19	1	100	0	100
Amónio (mg/L NH ₄)	0,5	-	<0,05	1	100	0	100
Número de colónias a 22° C (N/ml)	-	-	<1	1	100	0	100
Número de colónias a 37° C (N/ml)	-	-	<1	1	100	0	100
Condutividade a 20° C (µS/cm)	2500	-	126	1	100	0	100
<i>Clostridium perfringens</i> , incluindo esporos (N/100 ml)	0	-	0	1	100	0	100
Cor (mg/L Pt-Co)	20	-	<5	1	100	0	100
pH (a 18,9° C)	6,5-9,0	-	8,30	1	100	0	100
Manganês (µg/L Mn)	50	-	<5	1	100	0	100
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	-	1,4	1	100	0	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5,0	-	<1	1	100	0	100
Cheiro (taxa de diluição sucessiva, T=25°C)	3	-	1	1	100	0	100
Sabor (taxa de diluição sucessiva, T=25°C)	3	-	1	1	100	0	100
Turvação (NTU)	4,0	-	<0,2	1	100	0	100
Controlo de Inspeção (CI)							
Antimónio (µg/L Sb)	5	-	<1	1	100	0	100
Arsénio (µg/L As)	10	-	<1	1	100	0	100
Benzeno (µg/L)	1	-	<0,5	1	100	0	100
Benzeno (a)pireno (µg/L)	0	-	<0,005	1	100	0	100
Boro (µg/L B)	1	-	<0,03	1	100	0	100
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	-	<5	1	100	0	100

Parâmetros	Valor Paramétrico	Valores Determinados		N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	N.º de análises superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a Legislação
	Dec. Lei 306/07	Mínimo	Máximo				

Controlo de Inspeção (CI) - Continuação

Cádmio (µg/L Cd)	5	-	<0,1	1	100	0	100
Cálcio (mg/L Ca)	-	-	19,8	1	100	0	100
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	<3	1	100	0	100
Cianetos (µg/L Cn)	50	-	<10	1	100	0	100
Cloretos (mg/L Cl)	250	-	11	1	100	0	100
Cobre (mg/L Cu)	2	-	<0,002	1	100	0	100
Crómio (µg/L Cr)	50	-	<1	1	100	0	100
1,2-dicloroetano (µg/L)	3,0	-	<1	1	100	0	100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	-	-	57	1	100	0	100
<i>Enterococos</i> (N/100 ml)	0	-	0	1	100	0	100
Fluoretos (mg/L F)	1,5	-	<0,1	1	100	0	100
Ferro (µg/L Fe)	200	-	<30	1	100	0	100
Magnésio (mg/L Mg)	-	-	1,8	1	100	0	100
Mercurio (µg/L Hg)	1,0	-	<0,2	1	100	0	100
Níquel (µg/L Ni)	20	-	<5	1	100	0	100
Nitritos (mg/L NO ₂)	1	-	<0,01	1	100	0	100
Hidroc. Policíclicos Aromáticos Total	0,1	-	<0,03	1	100	0	100
Benzo (b) fluoranteno (µg/L)	-	-	<0,005	1	100	0	100
Benzo (k) fluoranteno (µg/L)	-	-	<0,005	1	100	0	100
Benzo (g,h,i) perileno(µg/L)	-	-	<0,005	1	100	0	100
Indeno (1,2,3-cd) pireno+ (µg/L)	-	-	<0,005	1	100	0	100
Selénio (µg/L Se)	10	-	<0,4	1	100	0	100
Soma Tricloroetileno e Tetracloroetileno (µg/L)	10,0	-	<2	1	100	0	100
Tricloroetileno (µg/L)	-	-	<1	1	100	0	100
Tetracloroetileno (µg/L)	-	-	<1	1	100	0	100
Trihalometanos - Total (µg/L)	100	-	18	1	100	0	100
Dibromoclorometano (µg/L)	-	-	5	1	100	0	100
Sódio (mg/L Na)	200	-	7,1	1	100	0	100
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	-	4,0	1	100	0	100
Acrilamida (µg/L)	0,1	-	<0,1	1	100	0	100
TOTAL							100

a) De acordo com o disposto no Artigo 22º do Decreto-lei 306/07, de 27 de Agosto.

Observações:

Com base nas análises efectuadas e nos resultados obtidos conclui-se, que a água fornecida, cumpre as normas de qualidade, conforme previsto no Decreto- Lei 306/2007, de 27 de Agosto. O Programa de Controlo de Qualidade externo é efectuado pelo Laboratório da Água do Instituto Superior Técnico.

O Administrador Delegado

José Luis Caseiro